



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

### EDITAL n.º 006/2024

#### I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS)

A 1<sup>a</sup> SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS), resolve:

**Art. 1º DIVULGAR O RESULTADO DO RECURSO EM FACE DAS ENTREVISTAS**, conforme ANEXO I do presente edital.

**Art. 2º DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTREVISTAS**, conforme ANEXO II do presente edital.

**Art. 3º DIVULGAR a LISTA DE CANDIDATOS(AS) ÀS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS CONVOCADOS(AS) para a ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme ANEXO III do presente edital.

**Parágrafo primeiro.** A entrevista com a Comissão de heteroidentificação será realizada de forma virtual no dia 20 de junho de 2024, a partir das 14:00h, conforme ANEXO III do presente edital.

**Parágrafo segundo.** As instruções e link de acesso para a plataforma virtual serão encaminhadas para o endereço eletrônico de cada candidato(a).

**Parágrafo terceiro.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) devem entrar no link da entrevista munidos de documento de identificação com foto pontualmente no horário previsto no Edital.

**Parágrafo quarto.** A ordem de realização das entrevistas observará as prioridades legais e a ordem de chegada, devendo o(a) candidato(a) permanecer no local da entrevista até ser chamado(a), sob pena de eliminação.

**Parágrafo quinto.** Na participação na entrevista de heteroidentificação, inclusive virtual, o candidato deve se posicionar em local com boa iluminação, preferencialmente com fundo de cor única e neutra, sendo vedado a(o) candidato(a):

- a) O uso de acessórios, tais como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros;
- b) O uso de óculos escuros;
- c) O uso de maquiagem que impossibilite ou dificulte a verificação fenotípica;

- d) O uso de filtros de edição de imagens;
- e) O uso de roupas de manga longa ou quaisquer acessórios que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica;
- f) O uso de luz artificial ou a falta de iluminação que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica.

**Art. 3º** O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 17 de junho de 2024.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**  
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [escolasuperior@ma.def.br](mailto:escolasuperior@ma.def.br) -

0065595v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensora Pública**, em 17/06/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0065595** e o código CRC **CBA2C6A3**.